

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 21Jan09 NUMERO: 2009NE000217 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700  
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC  
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 82956160/0009-20 - SUPERMERCADOS IMPERATRIZ LTDA  
ENDERECO : MAJOR JOAQUIM DE CAMPOS 6037 CENTRO  
MUNICIPIO : 8309 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ UF: SC CEP: 88140-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2008NECT - ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO E-  
LEITORAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ.

PROC. CMP N. 18/2009. REQ. CAA L 217

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339030 000000 AOSA ALIMEN  
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO  
AMPENHO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 2976/2009  
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8309  
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL  
REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 233,76  
DUZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

Handwritten signature or initials.

## N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 21Jan09 NUMERO: 2009NE000217 PROCESSO: 2976/2009  
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
 CREDOR : 82956160/0009-20 - SUPERMERCADOS IMPERATRIZ LTDA  
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 07 -GENEROS DE ALIMENTACAO

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	48	VALOR UNITARIO:	4,87
			VALOR DO SEQ. :	233,76

ÁGUA MINERAL, ACONDICIONADA EM BOMBONAS DE 20 (VINTE) LITROS, MARCA IMPERATRIZ.  
 PRAZO DE ENTREGA DOS TÍQUETES: MÁX. 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.

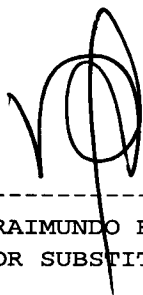
PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO: MÁX. 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS NA ZONA ELEITORAL, CONTA DOS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO.

LOCAL DE ENTREGA: CARTÓRIO DA 67ª ZONA ELEITORAL, NA RUA FREI FIDÊNCIO FELDMANN, 425, FÓRUM, CENTRO, SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC, CEP 88140-000, NO HORÁRIO ENTRE 13 E 19 HORAS.

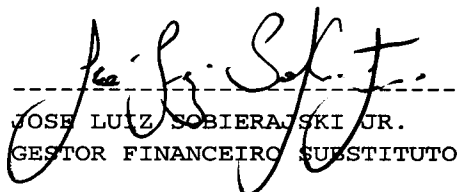
PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERM. DA SEC. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL PARA APRECIÇÃO E DECISÃO.

T O T A L : 233,76



-----  
 VILSON RAIMUNDO REZZADORI  
 ORDENADOR SUBSTITUTO



-----  
 JOSE LUIZ SOBIERAJSKI JR.  
 GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO